

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 4 de abril de 2024, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha.

3. **MESA:** O Sr. Alvaro Stainfeld Link, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Analisar e discutir sobre: **(a)** aprovação de contratação, pela Companhia, de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos (“FINEP”), por meio da concessão de crédito no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do “Contrato de Financiamento entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Hypera S.A., com a Interveniência de Terceiros” (“Contrato de Financiamento”), a ser firmado entre a FINEP, a Companhia e a **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-R3, Quadra 2-C, Módulo 1-B, DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.161.069/0001-10 (“Brainfarma”), na qualidade de interveniente anuente (“Financiamento”); e **(b)** a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação e à implementação da deliberação acima, caso aprovada.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições:

(a) Celebração do Contrato de Financiamento

(a.1) Tomaram conhecimento das Decisões nº 020/2024, de 05/02/2024, e nº 060/2024, de 25/03/2024, ambas da Diretoria Executiva da FINEP, por meio da qual a FINEP autorizou a concessão de crédito em favor da Companhia, de modo que, nos termos do artigo 23(t) do seu

Estatuto Social, aprovaram a contratação do Financiamento pela Companhia junto à FINEP, por meio da celebração do Contrato de Financiamento.

(b.2) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação e da contratação do Financiamento, incluindo celebrar: **(a)** o Contrato de Financiamento, assim como eventuais aditamentos a quaisquer documentos que a Companhia tenha assinado com relação ao Financiamento; e **(b)** contratos de prestação de fiança a serem celebrados pela Companhia, se for o caso, com instituição(ões) financeira(s) aprovadas pela FINEP para a emissão de carta(s) de fiança(s) bancária(s) permitida(s), autorizada(s) e/ou necessária(s) no âmbito do Contrato de Financiamento.

(b.3) Ratificaram todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores relativos ao Financiamento.

(b) Autorização aos Administradores

(b.1) Autorizaram os Diretores da Companhia a, por si e/ou pelos procuradores da Companhia nomeados de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia, assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação e à implementação das deliberações aprovadas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Alvaro Stainfeld Link, Presidente. Juliana Aguinaga Damião Salem, secretária. Conselheiros presentes: Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodr  Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha.

A presente ata confere com a vers o original

S o Paulo, 4 de abril de 2024.

Mesa:

Juliana Aguinaga Dami o Salem
Secret ria